

RESOLUÇÃO N° 92/2021
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

Mantém os benefícios estabelecidos na Resolução nº 68/2016, que habilitou a ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150013664,

RESOLVE:

Art. 1º Manter os benefícios estabelecidos na Resolução nº 68, de 13 de setembro de 2016, que habilitou a ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 59.791.962/0017-16 e IE nº 068.632.340NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente